

RELATÓRIO DO ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS –PERNAMBUCO

Coordenação Geral: Profa. Dra. Aida Monteiro – UFPE – Coordenadora do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos da SEDH.

Coordenação local: Equipes dos Gabinetes dos Deputados: Tereza Leitão – Comissão de Educação da Assembléia Legislativa de PE e Roberto Leandro – Comissão de Defesa de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Elaboração do Relatório:

Profa Dra. Aida Monteiro – UFPE – Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos
Clarissa de Figueiredo Barbosa – Mestranda em Educação - UFPE

Setembro - 2005

INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados do Encontro Estadual de Educação em Direitos Humanos promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Ministério da Educação/MEC e Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco/Gabinetes dos Deputados Tereza Leitão e Roberto Leandro das Comissões de Educação e de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania respectivamente, com o objetivo de divulgar, revisar e coletar sugestões para o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos-PNEDH.

O Encontro foi realizado no dia 03 de junho de 2005, no horário de 8.00 às 18.00 horas, na Plenária da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e na Escola de Governo da referida Assembléia e contou com a participação de 217 pessoas de 61 entidades e órgãos públicos como consta a relação a seguir e as respectivas quantidades de representantes:

Prefeitura do Recife – Secretaria de Educação – Departamento de atividades Culturais e Desportivas–DACD; Divisão de Inspeção e Acompanhamento Escolar–DIAE; Departamento de 3º e 4º Ciclos; Centro de Liberdade Assistida; Departamento de Jovens e Adultos-DEJA; Divisão de Inspeção e Acompanhamento Escolar–DIAE; Diretoria Setorial de Recursos Humanos; Departamento de Educação Infantil–DEI; Departamento de Educação Especial–DEE: 22 pessoas;

Escolas Representadas: Educandário Nossa Senhora de Lourdes (Particular);1; Escola Municipal Monte Castelo: 1; Escola Municipal de Santa Teresa: 1; Escola Municipal Santa Maria: 1; Escola Municipal Ersina Lapenda: 1; Escola Municipal Diná de Oliveira: 2; Escola Municipal Padre Miguel: 1; Escola Barros de Carvalho: 1; Escola Municipal Rotary de Olinda: 1; Escola Municipal XV de Novembro: 1; Escola Municipal Santa Bernadete: 1; Escola Municipal Paulo Freire:1; Escola Municipal dos Remédios: 1; Escola Municipal João Paulo II: 1; Escola Municipal Manoel Rito: 1; Escola Dom Alfredo Coutinho São Benedito: 1; Escola Municipal Imaculada Conceição: 1; Escola Municipal Aldo Ferreira C. Branco: 1; Escola Jarbas Passarinho: 1

Assembléia Legislativa (Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Escola do Legislativo): 25

Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes: 1

Câmara dos Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; 1

Prefeitura de Camaragibe: 16

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco: 1

Fórum de Mulheres de Pernambuco (FMPE): 1;

Movimento Tortura Nunca Mais: 1

Movimento Negro Unificado: 1

Movimento Interforuns de Educação Infantil: 1

Fórum de Mulheres de Pernambuco (FMPE): 1

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE: 26

Universidade Católica de Pernambuco: 1

Universidade Aberta à Terceira Idade: 1

Faculdade Integrada do Recife – FIR : 2
Faculdade Escritor da Costa Osman Lins: 1
Faculdade de Alagoas: 1
FAFIRE – DCE e Associação de Docentes: 4
Faculdade Pernambucana – FAPE: 1
Faculdade da Escada - FAESC: 2
Faculdade Integrada de Pernambuco - FACIPE: 1
UVA – Vale do Acaraú 1
ISEAD: 1
Executiva Pernambucana de Estudantes de Pedagogia: 1
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas: 1
Ministério Público Estadual: 11
Secretaria de Educação e Desporto de Olinda: 6
Secretaria da Política da Assistência Social - Recife: 2
Secretaria Municipal de Pesqueira: 1
Secretaria Municipal de Programas Sociais-Recife: 1
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Ipojuca – PE: 3
Secretaria Municipal de Tecnologia e Meio Ambiente-Recife: 1
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos-PE: 5
Secretaria Municipal de Educação de Jaboatão: 1
Secretaria de Educação e Cultura/PE - SEDUC: 4
Secretaria dos Servidores Públicos Municipais de Pesquisa – SISMUP: 2
SDS – Polícia Civil – PE: 1
Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP: 1
SINTEPE: 13
Instituto Jader de Andrade: 1
Fundação Joaquim Nabuco: 8
Espaço Popular Frei Damião: 1
Núcleo Educacional Irmãos Menores São Francisco de Assis: 3
Lar Transitório de Christie: 2
Lar Presbiteriano Vale do Senhor: 1
Campanha Nacional pelo Direito à Educação - Comitê Diretivo: 1
Organização Mundial Trajetória Mundial – OTM: 1
Polícia Militar de Pernambuco: 8
Presídio Professor Aníbal Bruno: 1
CAS – Corpo de Bombeiro: 1
SEDO/ DEFAP: 1
Conselho de Psicologia: 1
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos: 1
Projeto Relatores Nacionais de DhESCs - Relatoria Nacional de Educação/
Assessoria Nacional de Educação: 2
CENDHEC – MNDH: 2
Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social: 1
Centro de Estudos e Ação Social – CEAS: 1
Centro de Cultura Tancara: 1
Centro de Estudos e Pesquisa Josué de Castro: 1
Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFET/PE

Além dessas pessoas participaram as equipes dos Gabinetes dos Deputados: Tereza Leitão – Comissão de Educação e Roberto Leandro – Comissão de Defesa de Direitos Humanos e Cidadania, de imprensa e de infraestrutura da Assembléia Legislativa de PE que ficaram com a responsabilidade de dar suporte ao evento.

A divulgação do evento foi realizada em âmbito mais interno, como anúncio no Diário Oficial e também através de e-mails para as pessoas das entidades supracitadas.

1 – PREPARAÇÃO DO EVENTO

Para a realização do evento foram realizadas 05 cinco reuniões preparatórias com a Presidência e as equipes da Assembléia Legislativa, as instituições das Secretarias do Governo do Estado, dos 14 Municípios da Região Metropolitana do Recife, da Polícia Militar e de instituições do ensino superior.

O objetivo desses encontros foi divulgar o evento, organizar a estrutura e a programação e orientar o estudo do PNEDH.

2 - O EVENTO

A abertura do Encontro contou com a participação da Professora Aida Monteiro-Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos de Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, dos Deputados Tereza Leitão e Roberto Leandro, da Professora Analice Freire representante do Secretário de Educação do Estado, da Profa. Maria Luiza-Secretária de Educação do Município do Recife; do Secretário de Justiça e Direitos Humanos de PE; da técnica Fabiana Gorenstein representando o MEC.

Após as falas de abertura em que foram abordadas a importância e a urgência de trabalhar essa temática nas diversas áreas do conhecimento e de atuação dos setores público e privado, principalmente, enquanto políticas públicas, houve a apresentação do conteúdo do PNEDH pela Profa. Aida Monteiro e da orientação para a realização do trabalho nos grupos, de forma a contemplar as 05 áreas temáticas do PNEDH.

A metodologia de trabalho constou da seguinte sistemática: cada grupo de trabalho teve um relator e um coordenador, leitura do PNEDH e discussão sobre as sugestões apresentadas em cada grupo. No final da tarde houve a plenária geral para apresentação das sugestões/contribuições de cada grupo. Vale ressaltar que tais sugestões não estão padronizadas, em sua organização, pois variam de um grupo para outro.

3 - SUGESTÕES AO PNEDH:

EDUCAÇÃO BÁSICA

Na apresentação é necessário incluir mais elementos sobre o conceito de educação como direito humano.

O texto trata superficialmente deste ponto. Habitualmente essa questão é tratada como educação para direito humano e não como direito humano.

No segundo parágrafo da apresentação, ampliar para além de visualizar a partir do plano a forma como a sociedade pode contribuir, acrescentando a idéia de controle social.

Para acrescentar a idéia de controle social é necessário estabelecer diretrizes sobre financiamento e metas com os respectivos prazos.

Aglutinar as ações por níveis e por etapas. O texto mistura:

- Níveis: Educação Básica/ Educação Superior
- Etapas: Educação Infantil/ Ensino Fundamental/ Ensino Médio

Analisar a ação 1 da Educação Básica que propõe universalizar e verificar a coerência com as demais ações que falam de expansão das etapas 6 e 32, por exemplo.

Concluída a avaliação técnica e política do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos verificar a possibilidade de encaminhar propostas mais contundentes de Direitos Humanos para o mencionado texto, ao Congresso.

Avaliar a possibilidade de incluir ações para a Educação do Campo.

Atualmente, o MEC está construindo uma política pública de educação do campo junto com os Movimentos Sociais do campo.

Mudança e acréscimo:

Item 12 – Estimular o estudo da cultura da cidade, do estado onde os jovens vivem e do nosso país, incentivando a produção, manifestação e contemplação artística em todas as suas manifestações.

Incentivar a transformação das ações em leis.

Obs: Todas as ações que se iniciarem pela palavra APOIAR, substituir por GARANTIR.

Item 14 – Encontramos referência às políticas públicas dirigidas a educação indígena, quilombos e educação no campo, que são modalidades da educação. Sugiro acrescentar a educação de jovens e adultos, que se constitui, ainda, como uma dívida social; garantir políticas públicas à essa modalidade é garantir cidadania.

Item 15: Garantir uma política de valorização do professor de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio, como também aos funcionários da educação com a proposição de um piso salarial nacional e parâmetros de regulação dos trabalhos em educação.

Item 16: Assegurar a formação no curso normal médio, conforme a LDB 9394/ 96, dos profissionais leigos de Educação Infantil e incrementar a formação continuada de todos os profissionais que atuam na área.

Item 17: Garantir formação inicial e continuada aos profissionais da educação básica e modalidades da educação na perspectiva dos Direitos Humanos.

Item 19: Garantir uma política de valorização do professor de educação infantil, do ensino fundamental e médio, como também aos funcionários da educação com a proposição de um piso salarial nacional e parâmetros de regulação dos trabalhadores em educação.

Item 23: Acrescentar o acompanhamento/ apoio às crianças e jovens cujos pais estejam em sistema penitenciário.

Item 28: Acrescentar o Estatuto do idoso e do índio, cartilha de acessibilidade, entre outros.

Item 29: Garantir a organização dos estudantes, por meio de grêmios, sem interferir em sua autonomia, GTS, etc. Garantindo também o acesso das entidades as dependências da E.E.

Item 32: Estimular a expansão no ensino médio, acesso e permanência, em escolas públicas, garantindo a sua qualidade.

Item 33: Criar mecanismos de monitoramento, avaliação e controle social do cumprimento das ações do PNEDH.

Item 34: Promover debates/ reflexões entre educadores, gestores e alunos sobre direitos e deveres, à fim de dizimar práticas de autoritarismo, abuso de poder e desrespeito a todos os que participam do universo escolar.

Item 35: Pela imediata derrubada dos vetos ao PNE, garantindo o investimento de no mínimo 7% do PIB em Educação.

Item 36 – Estimular a criação do conselho escolar nas unidades de ensino, fortalecendo a inclusão da comunidade no convívio da escola, criando um espaço de diálogo, fortalecendo a democracia, proporcionando uma troca de experiências entre funcionários, pais, professores, comunidade e alunos.

Outras contribuições

1. Criação de sala(s) específica(s) voltadas para a educação em direitos humanos, para apoiar a permanência de filhos menores de estudante e funcionários da escola.
2. Incentivar e apoiar (profissionais da educação básica) aos estudos e pesquisas dos direitos humanos através de bolsas de estudo (Inclusive com direito de afastamento remunerado para aperfeiçoamento na área de direitos humanos)
3. Núcleo de ensino em direitos humanos com atendimento pela Educação de Jovens e Adultos/E.J.A.
4. Núcleo de ensino em direitos humanos na educação infantil com infra - estrutura adequadas para a garantia de uma educação de qualidade.
5. Favorecimento de políticas voltadas para engatilhar ações para educação em direitos humanos.
6. Apoiar políticas públicas em direitos humanos de incentivo à alfabetização dos idosos.
7. Programas educativos em direitos humanos para idosos com atendimento integral no que concerne a aspectos físicos, psíquicos, intelectuais, sociais, etc.
8. Favorecer prosseguimento dos estudos em direitos humanos de pessoas idosas para que possam lutar por seus direitos de forma mais ativa.
9. Incentivar a implantação de cursos de formação direcionados à educação em direitos humanos e cidadania para educadores em todos os níveis e modalidades de ensino.
10. Promover a educação em direitos humanos, através de diversos segmentos sociais, tais como: Conselho Tutelar, a escola Pastoral da Criança e o Ministério Público para busca de soluções, que deverão ser contempladas no projeto político pedagógico.

11. Educar para a cidadania promovendo cultura da paz, compreensão, solidariedade bem como a apropriação de valores, atitudes e hábitos necessários para uma educação voltada para o respeito aos direitos humanos.
12. Incentivar políticas públicas em direitos humanos, visando a inserção de grupos não favorecidos no mercado de trabalho.

COORDENADORA: MARIA VANUZA BEZERRA
ANA CRISTINA
CÉLIA MAGALHÃES

ENSINO SUPERIOR

Sugestões para o documento na sua totalidade:

1. Introduzir conceitualmente questões de ordem internacional, garantindo o destaque para a América Latina, para contextualizar os esforços mundiais na luta pelos Direitos Humanos.
2. Articular D.H com as necessidades e urgências da sociedade brasileira como direito ao meio ambiente de qualidade como direito humano que se expressam na sua sustentabilidade e na ecologia, circulação humana (apropriação dos espaços urbanos e rurais), violência de um modo geral, habilitação, saúde, alimentação entre outras.
3. Do ponto de vista semântico é preferível que os verbos utilizados no texto tenham mais precisão – fazer estabelecer (sair do papel de indigência) as ações tenham consistência sejam mais pontuais.
4. Estabelecer, concretamente, o responsável pela implementação das ações dos documentos, as referências em Direitos Humanos.
5. Presença necessária de um diagnóstico como justificativa, apresentando as demandas sociais o políticas e econômicas da educação.
6. Integralizar os níveis de educação tendo como eixo os princípios dos Direitos Humanos.

Sugestões que o grupo apresentou para estabelecer uma organização de articulação entre entidades/ instituições que trabalham com a temática no Estado, com vistas ao acompanhamento e a implementação das ações de Educação em direitos Humanos:

- Relacionar princípios, ações, público e responsáveis.
- Transformar o princípio 3 em 1
- Reformulação do solicitado
- A questão da transversalidade não satisfaz
- Inclusão da disciplina que relaciona ensino, pesquisa e extensão, com uma estrutura diferenciada.

- Biblioteca DH nas IES.
- Preocupação com esse professor em Direitos Humanos
 - Colocar Direitos Humanos como uma disciplina obrigatória (Núcleo Comum) em tratamento metodológico diferenciado, visando relação tema/ conceito/ prática, atitudes e habilidades.
- Criar uma rede virtual de discussão em nível nacional

COORDENADORA: LÍCIA GATTO

RELATORES: SILVANA MUNIZ DE OLIVEIRA
SUIANE RAMOS

EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL

O campo foi conduzido por 17 pessoas de diversas instituições, com vivências direcionadas que contemplaram ideais e sugestões num riquíssimo debate.

1. A denominação “não-formal” não está adequada para caracterizar a comissão temática, uma vez que passa a idéia de ser essa educação de menor valor que menos qualificada, pois o nome propõe uma negativa, maximizada.

2. As questões de gênero devem ser revistas para contemplar igualmente os homens e mulheres.

3. Excluir termos com expressões vagas, do tipo “apoiar”, “desenvolver”, “capacitar”, etc.

4. Criar uma comissão temática sobre o “ensino técnico/ tecnológico”.

5. Incluir o reconhecimento dos movimentos sociais, sua trajetória histórica em defesa dos movimentos humanos.

6. Para dar continuidade e avançar no direcionamento do Plano promover encontros, reuniões para discutir inclusão e direitos humanos.

7. Articular todas as áreas temáticas do plano para o trabalho democrático ou o governo.

8. Promover uma articulação entre o universo acadêmico e os outros espaços da sociedade.

9. Promover grupos de formação sobre a questão racial, etnia, gênero, opressão sexual, com base na lei 10.639, que fala sobre o ensino sobre o ensino da África entre outras localizações, por menores. Para entidades da sociedade civil e gestores públicos. Visando disseminar os respeitois direitos humanos.

Conclusão: Paródia “Educar para ação” Silva. “Articulação de negros e negras”.

PARÓDIA ASA BRANCA – LUIZ GONZAGA

AUTORA: MESTRANDA EM EDUCAÇÃO DA UFPB

REPRESENTANTE DA ARTICULAÇÃO DE NEGROS E NEGRAS

EDUCAR PARA A AÇÃO

Há muito que a paz é desejada!

Infelizmente, ela nunca apareceu!

Pois, falta terra, educação, saúde, trabalho e pão.
E sem essas coisas a paz não chegará não!
O nosso povo já tem cultura de paz!
Só precisamos os direitos humanos garantir.
Liberdade se conquista não se dá.
Cidadania no papel!
É preciso acabar!
Educar para a ação
É direito da nação.

COORDENADOR: GUSTAVO ESTEVÃO

RELATORES: CLEIR MARIA

RUTH BARROS COSTA

EDUCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA JUSTIÇA E DO SISTEMA DE SEGURANÇA

1. Os militares, através de seus representantes apresentaram uma reclamação da forma negativa e pejorativa de como o quadro policial foi apresentado no texto introdutório do plano, em contrapartida aos outros segmentos da educação.
2. Sugerem que se apresente um diagnóstico da realidade em cada área de proposição e/ ou a omissão do Estado, ou se retire o parágrafo correspondente à percepção negativa acerca do profissional de segurança – o policial.
3. Incluir que o policial é tão cidadão como qualquer outro e ele é a pessoa que tem inserção direta na comunidade, porque vive e conhece-a - se for educado e trabalhado poderá contribuir de modo relevante para a construção dos DDHH, seu papel não é só coibir a violência, mas fundamentalmente é “educativo”.
4. A formação de parceria com ONG(s) é importante para a capacitação e atendimento à população do profissional de segurança, formando redes o avanço é maior.
 - Mesmo que o sistema seja deficiente e incipiente, o profissional de segurança está mais qualificado hoje do que há anos atrás.
5. Que se faça a inserção do profissional bombeiro no PNDH.
6. Que se trabalhe a temática em transversalidade a questão social e étnica, por que a parte da população que sofre mais violação de seus direitos é a negra e a pobre, existe uma cor social, porque o negro foi discriminado em toda a sua construção histórica.
7. O conteúdo de cada área foi segmentado e específico à área de proposição, deve haver uma integração da temática em todos os eixos temáticos.
8. Que se proponha uma proposta orçamentária para garantir a efetivação do plano, sem esta, este não vingará.
9. Em seus espaços de formação há uma certa aridez nesta temática que se inclua o estudos do DDHH em capacitações e formação acadêmica do profissional de direito ou de segurança, para que se estabeleça uma leitura crítica científica.
10. Questionou-se do “por quê” do item PARCEIROS apenas para os profissionais do sistema de segurança. E sobre o qual o papel dos RESPONSÁVEIS, quem seriam e de que forma seriam responsáveis.

11. Incluir nas ações do plano o enfoque multicultural.
12. Fazer um link com as discussões do plano estadual e municipal.
13. Em nenhuma área foi mencionada a responsabilidade do poder legislativo, em seus três níveis, para o cumprimento do plano. O legislativo, através da responsabilidade dos seus parlamentares deve perpassar pelas 5 áreas de proposição.
14. Questionou-se as condições de aplicabilidade do estado ao plano nas gestões públicas.
15. E sobre o qual o cadastro mencionado no item 5 – sugere-se que se suprima este item.
16. A importância de sensibilizar a sociedade civil para o controle social e efetivação das leis – o estado precisa ter autonomia de encaminhar propostas que sejam continuadas e não de forma partidária.

COORDENADOR: EUCLIDES

RELATORES: EXPEDITA HELENA
ROSANE PONTES

EDUCAÇÃO E MÍDIA

- ACRESCENTAR:

Incentivar a criação de concursos e premiações para veículos de comunicação e agências de publicidade que criem peças ou reportagens, visando a difusão dos Direitos Humanos.

Promover condições de acessibilidade a pessoa portadora de deficiência aos meios de comunicação com traduções específicas (para cegos, surdos e mudos...)

Propor e estimular a reflexão sobre os direitos humanos e sua educação na televisão, principalmente em suas novelas e programas populares, no rádio, além de revistas e jornais. Público: Autores, diretores e produtores de programa de televisão e rádio, editoras de revistas, jornais e etc.

Incentivar a criação e adaptação de programas televisivos, revistas em quadrinhos, livros de temática infantil que reflitam a diversidade da nossa sociedade e incentivem a valorização e o respeito aos direitos humanos.

Criar Fóruns com a temática de Direitos Humanos direcionados aos profissionais de áreas diversas.

Propor a formação continuada dos profissionais de educação, e dos profissionais da mídia para a sensibilização em educação em Direitos Humanos.

Propor a publicação de materiais sobre educação em direitos humanos, cartilhas, folders, vídeos, materiais didáticos como construção de subsídios para o trabalho pedagógico e incentivar a veiculação na mídia.

Obs: Promover outros encontros para discutir sobre educação e mídia envolvendo diferentes profissionais não apenas os profissionais da mídia.

- Encaminhar as sugestões para o Fórum Pernambucano de Comunicação.

COORDENADORA: ELETA DE CARVALHO

RELATORES: DAYSE CABRAL DE MOURA

HÉRRISSON BÁBIO DE DUTRA

Após este momento de avaliar e dar contribuições ao plano, as sugestões de cada grupo foram socializadas.

É importante destacar que o grupo de Educação para os Profissionais da Justiça e Segurança estruturou um grupo de discussão via internet para dar continuidade ao processo de discussão e implementação do PNEDH.



www.dhnet.org.br